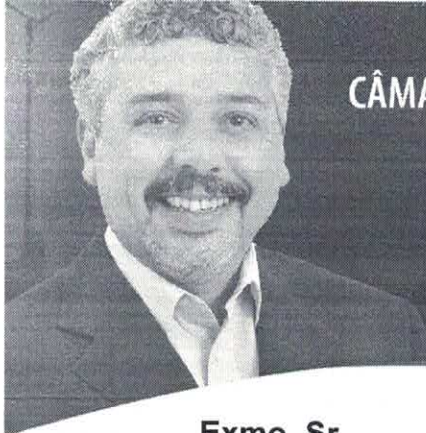




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Sant'Ana do Livramento, 09 de março de 2022.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita que através da Secretaria de Saúde- Vigilância Sanitária sejam respondidos com a máxima urgência os seguintes questionamentos:

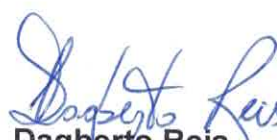
Recentemente foi publicado no site Repórter Brasil.com.br dados que compõem o mapa de resultados de testes feitos pelas empresas e instituições responsáveis pelo abastecimento de água. Eles integram a base de controle do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, o **Sisagua, do Ministério da Saúde**. Os dados foram interpretados de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.

O mapa divide as substâncias em dois grupos de periculosidade (que determina os tons de vermelho). Essa divisão foi feita pela **Repórter Brasil** com base nas classificações dadas a cada substância pelos órgãos reguladores mais reconhecidos do mundo, como a OMS.

Conforme o estudo (documento em anexo) Sant'Ana do Livramento foi considerada dentro dos municípios com água imprópria ao menos uma vez entre 2018 e 2020, sendo que na água de **Sant'Ana do Livramento (RS)**, foram detectadas: **uma substância o Rádio-228 (Radioatividade)** classificado como cancerígeno pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), órgão da Organização Mundial da Saúde.

- 1- Com base nesse estudo, segundo as últimas amostras de 2021 e 2022, qual o índice atual do rádio na água de Sant'Ana do Livramento?
- 2- Que providências foram tomadas com relação ao assunto?

Pede Deferimento


Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT

Descubra o que tem na água de Sant'Ana do Livramento (RS)

Foi detectada 1 substância com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer, acima do limite de segurança na água de Sant'Ana do Livramento.

Detecções ACIMA DO LIMITE DE SEGURANÇA na água de Sant'Ana do Livramento (RS) entre 2018 e 2020:

Substância(s) com o(s) maior(es) risco(s) de gerar doenças crônicas, como câncer:

Rádio-228 (Radioatividade)

O rádio-228 é classificado como cancerígeno para o ser humano pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), órgão da Organização Mundial da Saúde. O rádio tem sido utilizado como fonte de radiação para o tratamento do câncer, em radiografias de metais e combinada com outros metais como fonte de nêutrons para pesquisa e calibração de instrumentos de radiação.

Todas as substâncias químicas e radioativas listadas nesta página oferecem risco à saúde se estiverem acima da concentração máxima permitida pelo Ministério da Saúde. Elas foram detectadas ao menos uma vez na água que abastece este município entre 2018 e 2020.

Quando essas substâncias estão acima do limite, a água é considerada imprópria para o consumo. Nesses casos, as instituições de abastecimento deveriam informar a população sobre o problema, assim como sobre as medidas tomadas para resolvê-lo. Leia mais nas reportagens do especial Mapa da Água.

Para facilitar o entendimento sobre os riscos dos casos de contaminação, a Repórter Brasil criou uma divisão entre as substâncias, separando-as em dois grupos de periculosidade:

As “substâncias com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer” são as que têm maior evidência de risco à saúde. Elas são listadas como “reconhecidamente” ou “provavelmente” cancerígenas, disruptoras endócrinas (que desencadeiam problemas hormonais) ou causadoras de mutação genética. Essas classificações de risco são da Organização Mundial da Saúde ou das agências regulatórias da União Europeia, Estados Unidos, Canadá e Austrália (links na descrição de cada substância).

Já o segundo grupo “substâncias que geram riscos à saúde” reúne todas as outras que também oferecem risco, segundo a literatura internacional e o Ministério da Saúde. Entre elas estão as “possivelmente” cancerígenas, além das que podem causar doenças renais, cardíacas, respiratórias e alteração no sistema nervoso central e periférico.

Os critérios para fixar os limites de segurança para cada substância na água são do Ministério da Saúde, assim como a lista de substâncias que devem ser testadas na água de 2 a 4 vezes por ano.

Navegue pelo Mapa da Água.

Os riscos são maiores para quem bebe a água imprópria de forma contínua, ou seja, diversas vezes ao longo de meses ou anos. Casos em que a mesma

substância aparece acima do limite nos três anos analisados (2018, 2019 e 2020) foram destacados com o alerta máximo no topo da página.

Os testes são feitos pelas empresas ou órgãos de abastecimento e enviados ao Sisagua (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), banco de dados do Ministério da Saúde que reúne informações de todo o país.

Confira, abaixo, as substâncias detectadas dentro do limite de segurança nesta cidade:

Detecções DENTRO DO LIMITE DE SEGURANÇA na água de Sant'Ana do Livramento (RS) entre 2018 e 2020:

Substância(s) com o(s) maior(es) risco(s) de gerar doenças crônicas, como câncer:

CLIQUE NAS SUBSTÂNCIAS PARA
CONHECER SEUS RISCOS

Alaclor (Agrotóxicos)
Aldrin + Dieldrin (Agrotóxicos)
Atrazina (Agrotóxicos)
Carbendazim + benomil (Agrotóxicos)
Clordano (Agrotóxicos)
DDT + DDD + DDE (Agrotóxicos)
Diuron (Agrotóxicos)
Glifosato + AMPA (Agrotóxicos)
Lindano (gama HCH) (Agrotóxicos)
Mancozebe (Agrotóxicos)
Trifluralina (Agrotóxicos)
Atividade alfa total (Radioatividade)
Atividade beta total (Radioatividade)
Rádio-226 (Radioatividade)
Rádio-228 (Radioatividade)
2, 4, 6 Triclorofenol (Subprodutos da desinfecção)
Arsênio (Substâncias Inorgânicas)
Cádmio (Substâncias Inorgânicas)
Chumbo (Substâncias Inorgânicas)
Cromo (Substâncias Inorgânicas)
Níquel (Substâncias Inorgânicas)
Nitrato (como N) (Substâncias Inorgânicas)
Nitrito (como N) (Substâncias Inorgânicas)
Selênio (Substâncias Inorgânicas)
Acrilamida (Substâncias Orgânicas)
Benzeno (Substâncias Orgânicas)
Benzo[a]pireno (Substâncias Orgânicas)
Cloro de Vinila (Substâncias Orgânicas)
Diclorometano (Substâncias Orgânicas)
Estireno (Substâncias Orgânicas)
Pentaclorofenol (Substâncias Orgânicas)
Tetracloroeteno (Substâncias Orgânicas)
Tricloroeteno (Substâncias Orgânicas)
Substância(s) que também gera(m) riscos à saúde:

CLIQUE NAS SUBSTÂNCIAS PARA CONHECER SEUS RISCOS

2,4 D + 2,4,5 T (Agrotóxicos)
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido (Agrotóxicos)
Carbofurano (Agrotóxicos)
Clorpirifós + clorpirifós-oxon (Agrotóxicos)
Endossulfan (α, β e sais) (Agrotóxicos)
Endrin (Agrotóxicos)
Metamidofós (Agrotóxicos)
Metolaclo (Agrotóxicos)
Molinate (Agrotóxicos)
Parationa Metilica (Agrotóxicos)
Pendimetalina (Agrotóxicos)
Permetrina (Agrotóxicos)
Profenofós (Agrotóxicos)
Simazina (Agrotóxicos)
Tebuconazol (Agrotóxicos)
Terbufós (Agrotóxicos)
Ácidos haloacéticos total (Subprodutos da desinfecção)
Trihalometanos Total (Subprodutos da desinfecção)
Antimônio (Substâncias Inorgânicas)
Bário (Substâncias Inorgânicas)
Cianeto (Substâncias Inorgânicas)
Cobre (Substâncias Inorgânicas)
Mercúrio (Substâncias Inorgânicas)
Urânio (Substâncias Inorgânicas)
1,1 Dicloroetano (Substâncias Orgânicas)
1,2 Dicloroetano (Substâncias Orgânicas)
1,2 Dicloroetano (cis + trans) (Substâncias Orgânicas)
Di (2-etilhexil) ftalato (Substâncias Orgânicas)
Tetracloreto de Carbono (Substâncias Orgânicas)
Triclorobenzenos (Substâncias Orgânicas)

FONTE:

Resultados dos testes: Sisagua/Ministério da Saúde (2018-2020). Dados baixados em novembro de 2021, não contempla atualizações e retificações feitas desde então. Base do Sisagua atualizada.

Divisão das substâncias em grupos: Organização Mundial da Saúde (International Agency for Research on Cancer), União Europeia, agência ambiental dos Estados Unidos (Environmental Protection Agency) e agências de regulação do Canadá e da Austrália.